3 — A criação de bolsas de investigação destinadas a financiar projectos de investigação em áreas consideradas relevantes no âmbito das orientações estratégicas da Universidade, bolsas essas não compatíveis com financiamento externo.

4 — A edição de obras consideradas relevantes ou apoiar a organização de publicações periódicas inovadoras internacionais no campo do Ensino a Distância, após a sua apreciação por um júri para o efeito designado pela Comissão Científica do ICI.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua homologação pelo Reitor da Universidade Aberta.

Artigo 12.º

Disposições finais

1 — O presente regulamento poderá ser objecto de revisão pela Comissão Científica do ICI, sob proposta do seu Director, em reunião expressamente convocada para o efeito.

2 — Qualquer revisão do presente regulamente carece de homologação do Reitor da Universidade Aberta.

204200224

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1497/2011

O Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa deliberou, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, criar o Curso Pós-Graduado de Especialização em Tradução e Retroversão de Inglês, ratificado pelo Despacho Reitoral n.º R-101-2010 (15) de 1 de Outubro.

Curso Pós-Graduado de Especialização em Tradução e Retroversão de Inglês

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa o Curso Pós-Graduado de Especialização em Tradução e Retroversão de Inglês, adiante designado por curso.

2.º

Direcção do curso

1 — O Director do Curso é nomeado pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob proposta do Director do Departamento de Estudos Anglísticos, unidade orgânica da Área de Literaturas, Artes e Culturas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2 — O corpo docente é constituído por docentes do Departamento de Estudos Anglísticos, além de colaboradores convidados.

3.º

Objectivos e componentes

Este curso visa dar formação profissionalizante em tradução (Inglês-português) e retroversão (Português-Inglês) de molde a desenvolver competências específicas necessárias para a prática da tradução e da retroversão num mercado de trabalho em acelerado desenvolvimento científico e tecnológico, em que as trocas interculturais se processam maioritariamente por recurso à língua inglesa.

A formação especializada envolve uma componente de formação científica, alicerçada nas propostas mais recentes na área dos Estudos de Tradução, e uma componente de formação prática, que visa desenvolver a capacidade de reflexão crítica sobre a prática de tradução de inglês e para inglês, o domínio de ferramentas de apoio à tradução, de estratégias de revisão e avaliação da qualidade. O Curso organiza-se em quatro perfis de especialização a escolher pelo estudante: tradução literária, tradução científica e técnica, tradução audiovisual e retroversão.

4.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Podem candidatar-se a este curso os titulares de uma licenciatura ou equivalente.

2 — Os candidatos devem demonstrar conhecimentos de Inglês (nível B2.2 do QERL ou superior) e Português.

3 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

a) Certidão comprovativa de um dos graus referidos no n.º 1;
b) *Curriculum vitae.*

4 — A selecção dos candidatos será feita por membros da Comissão Científica do Departamento de Estudos Anglísticos, designados para o efeito, mediante apreciação curricular e realização de uma entrevista.

5 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos seleccionados nos prazos definidos pela Comissão de Estudos Pós—Graduados.

5.º

Fixação do número de vagas

A Comissão Científica do Departamento de Estudos Anglísticos propõe anualmente o número de vagas que é fixado pelo Conselho Científico da FLUL.

6.º

Prazos de candidatura

O prazo para a apresentação de candidaturas será fixado em cada ano pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

7.º

Critérios de selecção

1 — A selecção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, complementada por uma prova escrita, e realização de uma entrevista.

2 — Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente;
b) *Curriculum vitae.*

3 — Na entrevista serão apreciadas as motivações do candidato.

8.º

Condições de funcionamento e avaliação

1 — O curso tem a duração de dois semestres.

2 — O número total de créditos a obter no curso é de 60.

3 — O prazo referido em 2. pode ser prolongado por mais dois semestres, findos os quais prescreve o direito à matrícula.

4 — A avaliação dos alunos traduz-se no seguinte sistema de classificação: Recusado ou Aprovado, Aprovado com avaliação numérica expressa no intervalo de 0 a 20.

5 — A classificação final do curso é a média simples das classificações obtidas nas unidades curriculares.

9.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do Anexo I.

10.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente pelo Director, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Estudos Anglísticos.

11.º

Diploma

A aprovação no curso é atestada por uma certidão de registo, genericamente designada de diploma, nos termos do Decreto-Lei

n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, ou por uma carta de curso. Qualquer um destes documentos é acompanhado pelo respectivo suplemento ao diploma e é emitido pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

12.º

Entrada em Funcionamento

Este curso Pós-Graduado de especialização entra em funcionamento no ano lectivo de 2010-2011.

10 de Dezembro de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares.*

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Variável de acordo com a área de especialização

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à conclusão do curso: 60 créditos

3 — Duração normal do ciclo de estudos: dois semestres

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialização — Tradução Literária — Inglês

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Tradução	ET	12	
Tradução Literária Inglês-Português	TL	24	
Opção	OP		24
Total		36	24

Especialização — Tradução Científica e Técnica — Inglês

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Tradução	ET	12	
Tradução Científica e Técnica Inglês-Português	TC	24	
Opção	OP		24
Total		36	24

Especialização — Especialização em Retroversão — Inglês

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Tradução	ET	12	
Retroversão Português — Inglês	R	24	
Opção	OP		24
Total		36	24

Especialização — Tradução Audiovisual — Inglês

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Tradução	ET	12	
Tradução Audiovisual Inglês-Português	TA	24	
Opção	OP		24
Total		36	24

Plano de estudos do Curso Pós-Graduado de Especialização em Tradução e Retroversão de Inglês

(Tradução Literária — Inglês)

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Estudos de Tradução	ET	Semestral	336	S — 60	12	Créditos a obter em qualquer programa do DEA, da FLUL, da UL ou outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
Tradução Literária Inglês-Português I	Tl	Semestral	336	S — 60	12	
Opção Livre	OP	Semestral	336	S — 60	12	
Total			1008	180	36	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Tradução Literária Inglês-Português II	Tl	Semestral	336	S — 60	12	Créditos a obter em qualquer programa do DEA, da FLUL, da UL ou outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
Opção Livre	OP	Semestral	336	S — 60	12	
Total			672	120	24	

Tradução Científica e Técnica — Inglês

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Estudos de Tradução	ET	Semestral	336	S — 60	12	
Tradução Científica e Técnica Inglês-Português I	TC	Semestral	336	S — 60	12	
Opção Livre	OP	Semestral	336	S — 60	12	Créditos a obter em qualquer programa do DEA, da FLUL, da UL ou outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
Total			1008	180	36	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Tradução Científica e Técnica Inglês-Português II	TC	Semestral	336	S — 60	12	
Opção Livre	OP	Semestral	336	S — 60	12	Créditos a obter em qualquer programa do DEA, da FLUL, da UL ou outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
Total			672	120	24	

Especialização em Retroversão — Inglês

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Estudos de Tradução	ET	Semestral	336	S — 60	12	
Retroversão Português-Inglês I	R	Semestral	336	S — 60	12	
Opção Livre	OP	Semestral	336	S — 60	12	Créditos a obter em qualquer programa do DEA, da FLUL, da UL ou outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
Total			1008	180	36	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Retroversão Português-Inglês II	R	Semestral	336	S — 60	12	
Opção Livre	OP	Semestral	336	S — 60	12	Créditos a obter em qualquer programa do DEA, da FLUL, da UL ou outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
Total			672	120	24	

Tradução Audiovisual — Inglês

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Estudos de Tradução	ET	Semestral	336	S — 60	12	
Tradução Audiovisual Inglês-Português I	TA	Semestral	336	S — 60	12	
Opção Livre	OP	Semestral	336	S — 60	12	Créditos a obter em qualquer programa do DEA, da FLUL, da UL ou outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
Total			1008	180	36	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Tradução Audiovisual Inglês-Português II	TA	Semestral	336	S — 60	12	
Opção Livre	OP	Semestral	336	S — 60	12	Créditos a obter em qualquer programa do DEA, da FLUL, da UL ou outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
Total			672	120	24	

204198558

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 50/2011

I — Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e dois de Novembro de dois mil e dez, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Catedrático na Área de Antropologia (Antropologia Portuguesa) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

II — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artº. 40.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;
b) Ser detentor do título de agregado.

O título de agregado deve ser, de preferência, na área disciplinar a que respeita o concurso.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099 — 085 — Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número II;
b) Declaração do tempo de serviço após a obtenção do grau de doutor;
c) 12 exemplares do *curriculum* do candidato;
d) 2 «exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum,* impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line,* relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

IV — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 6 de Janeiro de 2011, são os seguintes:

1 — Avaliação da Componente Científica do *Curriculum Vitae* — Ponderação (60 %)

1.1 — Publicação de artigos e Livros Científicos (0 — 15);

1.2 — Coordenação e Participação em Projectos de Insvestigação (0 — 10);

1.3 — Direcção de Unidades de Investigação (0 — 10);

1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0 — 10);

1.5 — Orientações de teses (2.os Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Projectos) (0 — 10);

1.6 — Outra Actividade Científica (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica, etc.) (0 — 5).

2 — Componente Pedagógica (30 %)

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (Matérias e Ciclos de Estudos) (0 — 7);

2.2 — Qualidade do Material Pedagógico Publicado ou Apresentado (0 — 10);